



09
40

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 20			
Data e Hora da Emissão		17/02/2020 17:49:37	Competência	14/2/2020	Código de Verificação		I6IKJ6WJ4	
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação		CONTAGEM - MG		
Prestador de Serviço								
Razão Social/Nome		FERNANDA VIDAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA						
Nome Fantasia								
CNPJ/CPF	35.225.886/0001-56		Inscrição Municipal	72108112	Município	CONTAGEM - MG		
Endereço e CEP		RUA NORBERTO MAYER ,1051 - ELDORADO CEP: 32315-100						
Complemento		SALA 205	Telefone	3313-1708	e-mail			
Tomador de Serviço								
Razão Social/Nome		CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL						
CNPJ/CPF	23.847.130/0001-60		Inscrição Municipal	72067973	Município	CONTAGEM - MG		
Endereço e CEP		RIO TIGRE ,149 - RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32280-210						
Complemento			Telefone	(31)2567-4576	e-mail	RANIERECONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR		
Discriminação do Serviço								
Referente aos serviços de consultoria e assessoria jurídica prestados no período de 13/01/2020 à 12/02/2020.								
Código do Serviço / Atividade								
17.14 / 691170101 - serviços advocatícios								
Detalhamento Especifico da Construção Civil								
Código da Obra						Código ART		
Tributos Federais								
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço			Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		1.000,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		1.000,00
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		1.000,00
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$		1.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		0,00
				2-Não				
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.							

10
p

Emissão de comprovantes

G33503144074486426
03/04/2020 14:50:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.50.17
2818502818 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CRECHE C LAGO AZUL

AGENCIA: 2818-5 CONTA: 46.637-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CRECHE C LAGO AZUL

BANCO: 077 - BANCO INTER S.A.

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 4.635.641-0

FAVORECIDO: FERNANDA VIDAL SOCIEDADE INDIVIDUAL

CPF/CNPJ: 35.225.886/0001-56

VALOR: R\$ 1.000,00

DEBITO EM: 23/03/2020

=====

DOCUMENTO: 032301

AUTENTICACAO SISBB: 2.3DC.108.756.175.848

Transação efetuada com sucesso por: J2819156 ANTONIO CARLOS DA SILVA.

CRECHE COMUNITÁRIA LAGO AZUL

CNPJ nº 23.847.130/0001-60

ASSUNTO: PAGAMENTO – FERNANDA VIDAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TERMO DE FOMENTO Nº 035/2019

Prezada Secretária

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio desta, informar que o pagamento realizado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), no mês de fevereiro de 2020, de forma equivocada ao Sr. FERNANDO MARTINS, conforme constou informado na 2ª Prestação de Contas, foi devidamente devolvido para a conta bancária da parceria (ver lançamento no extrato bancário do dia 03/03/2020).

Neste sentido o pagamento da prestadora FERNANDA VIDAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA que ficou pendente no mês de fevereiro, em razão do equívoco ocorrido, foi realizado no dia 23/03/2020, conforme consta no comprovante de pagamento anexo a esta justificativa e também conforme lançamento no extrato bancário, anexo.

Desta forma, a referida pendência foi sanada.

Na expectativa de poder contar com a compreensão de V. S.a, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente

Antônio Carlos da Silva
CPF nº 391.494.986-49

Ilma Sra.

Luzia Maria Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social